



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

Ofício-circular n. 14/2012/CNMP/CN/GAB

Brasília, 9 de outubro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**

Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB

Rua Boulevard América, 59, Jardim Baiano, CEP 40060-000

Salvador/BA

**Assunto:** Comunica a realização de Inspeção nas Unidades do Ministério Público situadas no Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que, por meio das Portarias CNMP-CN nº 103/2012, 104/2012, 105/2012 e 106/2012, disponíveis no sítio do CNMP na internet ([www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br) > Corregedoria Nacional > Portarias > 2012), instaurei procedimento de Inspeção, com o fim de inspecionar as Unidades do Ministério Público situadas no Estado da Bahia, nos termos ali indicados, nos períodos de 05 a 09 de novembro de 2012.


2. Determinei os seguintes dias e horários para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público:

| Unidade                        | Data     | Hora                                    | Local  |
|--------------------------------|----------|---|--|
| Ministério Público do Estado   | 06/11/12 | Das 9h30 às 12h e<br>das 14h30 às 17h30 | Sede da Procuradoria-Geral de<br>Justiça                 |
| Ministério Público Federal     | 07/11/12 | Das 9h30 às 12h e<br>das 14h30 às 17h30 | Sede da Procuradoria da<br>República na Bahia            |
| Ministério Público do Trabalho | 08/11/12 | Das 9h30 às 12h e<br>das 14h30 às 17h30 | Sede da Procuradoria Regional<br>do Trabalho – 5ª Região |

*Recebido em 16/10/2012  
por Rosanna J. ...*

3. Por fim, encaminho em anexo cartazes com informações acerca desses locais, dias e horários de atendimento ao público, solicitando sua divulgação nesse órgão.

Atenciosamente,

  
**JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO**  
**CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**